

PROCESSO: 2024-7

ASSUNTO: Contratação de Serviços [Água Mineral 20L / Garrafão]

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao **PE 08/2024**, de acordo com os Termos de Julgamento (docs. D1077, D1078, D1079, D1080 e D1081), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por GRUPO, a empresa: **AGUA SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.651.304/0001-91, com valor global de R\$ 27.342,60** (vinte e sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos, sendo R\$ 7.140,00 (sete mil cento e quarenta reais para o **GRUPO 1**; R\$ 5.602,60 (cinco mil seiscentos e dois reais e sessenta centavos para o **GRUPO 2**; R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais) para o **GRUPO 3**; e R\$ 6.680,00 (seis mil seiscentos e oitenta reais) para o **GRUPO 4**.
2. Foi fracassado o GRUPO 5
3. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR, ADJUDICA-SE o objeto do certame às empresas vencedoras e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.
4. À Diretoria de Logística para adjudicação e homologação no sistema COMPRAS sob o nº 900082024.
5. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CELIA FERRARI LONGUINI, Presidente** em 17/06/2024 às 13:17:57.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **8HAD.ZCW3.NM0W.9UQI**